



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 20/09/2023

DECRETO Nº 99, de 20 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.541.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União -

R\$ 575.300,00

Total do Órgão

R\$ 575.300,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 20.000,00

Total do Órgão

R\$ 20.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.660.0000.2926 - Programa de Fort. Emergencial do Atend. ao Cad. Único

R\$ 3.500,00

06.012.8.244.11.2081-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.660.0000.2904 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema

R\$ 6.217,00

Total do Órgão

R\$ 9.717,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.15.452.16.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 60.000,00

09.009.15.452.16.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 40.000,00

Total do Órgão

R\$ 100.000,00

Total dos Créditos

R\$ 705.017,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 60.000,00

Total do Órgão

R\$ 60.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.541.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

R\$ 575.300,00

Total do Órgão

R\$ 575.300,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.243.11.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

R\$ 6.217,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

06.012.8.244.11.2036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 3.500,00
Total do Órgão		R\$ 9.717,00
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007.20.122.12.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
Total do Órgão		R\$ 40.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.26.782.15.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
Total do Órgão		R\$ 20.000,00
Total da Anulação		R\$ 705.017,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	100.000,00	120.000,00
1.500.1002.0000	20.000,00	0,00
1.541.0000.0000	0,00	575.300,00
1.541.1070.0000	575.300,00	0,00
1.660.0000.0000	0,00	9.717,00
1.660.0000.2904	6.217,00	0,00
1.660.0000.2926	3.500,00	0,00
Total Recurso	705.017,00	705.017,00